

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, no endereço localizado na Avenida Voluntários da Pátria, 800 Apartamento 304 - Andrade - LONDRINA/PR, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos Autos n.º 0075738-67.2019.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de sentença, Exequente(s): MARIA LUCIA MOREIRA FERREIRA e Executado(s): HERNANDES YUSSAKU ISOBE, expedido pela Exma. Sra. Dra. MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

BEM:

Um veículo Marca/Modelo: Volkswagen / NOVO VOYAGE 1.0 Placas: AWS7296 PR, cor prata, Quilometragem: 56722 KM

DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS:

Automóvel em regular estado de uso e conservação, apenas com desgastes habituais na parte interna e externa, pneus em regular estado de conservação.


AVALIAÇÃO:

AVALIO o referido imóvel na importância de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

METODOLOGIA E FONTES UTILIZADAS:

Método comparativo, com dados colhidos em sites especializados na venda de veículos na internet (OLX, web motors, Mercado Livre, sites de garagens particulares e Tabela Fipe...).

Do que para constar lavrei o competente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme vai assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador.


Marcos A. Rabelo Vieira
Oficial de Justiça

